

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº04/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 04/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. V - ENDEREÇO: Rua. José Josué da Costa, S/N – Centro, Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Artigo. 57, § 1º, inciso VI, e §2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao Termo de Ajuste nº 04/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a construção de sistemas abastecimento de água na localidade de Bom Princípio e Distrito de Baixio no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 02/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22/2017/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, situada na Rua. Adualdo Batista, nº 1550 Parque Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1267-Sala 208, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº 60.120-160, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, Fone/Fax: (85) 3048-8400. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de campo especificados no Lote I, com experiência comprovada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), obedecendo aos salários correspondes da convenção coletiva de trabalho da SEACONCE, com a finalidade de atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamenta-se na Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações no processo nº 3946097/2017, devidamente homologado pelo Superintendente da Sohidra, devidamente aprovado pela Cegest/Seplag em 14/07/2017. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 07/08/2017, podendo ser rescindido antes do prazo, caso seja concluído o processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 609.859,45 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 016 - Oferta hídrica para múltiplos usos. AÇÕES: 22403 - Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Acumulação Hídrica 29200001.18.544.016.22403.03.339034.1.00.00.030 29200001.18.544.016.22403.03.339037.1.00.00.030 22404 - Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Transferência Hídrica 29200001.18.544.016.22404.03.339034.1.00.00.030 29200001.18.544.016.22404.03.339037.1.00.00.030 22406 - Construção e Recuperação de Poços 29200001.18.544.016.22406.03.339034.1.10.00.000 29200001.18.544.016.22406.03.339037.1.10.00.000 500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO 29200001.18.544.500.22099.15.339034.1.00.00.020 29200001.18.544.500.22099.15.339037.1.00.00.020 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016/SOHIDRA II - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Convênio nº 001/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a Locação, construção, teste de vazão com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz no Município de Taubá - CE. Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 25/08/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de agosto de 2017. YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº126/2017 O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, no termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/03, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/04, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17/12/14, D.O de 22/12/14, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados durante o mês de NOVEMBRO/17: Adália Maria de Aquino, mat. 117.1.1, Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat.112.1.5, João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, Mª Pessoa de Almeida, mat. 246.1.9, Mª Suely Menezes Nogueira, mat. 172.1.3, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, Sylvania Maria dos Santos, 146.1.3 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2016/COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016/COGERH CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME E A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo por mais 8 (meses) do convênio nº 002/2016/COGERH, que tem como objeto o apoio à manutenção da rede meteorológica do Estado do Ceará visando a geração de informações ao nível da Bacia Hidrográfica III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 002/2016/COGERH, ora aditado IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2017 - João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

